

Bilário do Procurador Geral do Estado, prevista no art. 66, inciso V, alínea "a", item 3, do Decreto 22.612/84, ficando-lhe atribuída:

I - no período de 4.4.87 a 31.12.87, na conformidade do art. 13 da L.C. 439/85, gratificação "pro-labore" calculada mediante aplicação de percentual de 5% sobre o valor do padrão 40-E Tabela I, da Escala de Vencimentos 8.

II - a partir de 19.1.88, na conformidade do art. 13 da L.C. 439/85, alterada pela art. 98, da L.C. 940/88, gratificação "pro-labore" calculada mediante aplicação de percentual de 10% sobre o valor do vencimento da classe de Engenheiro VI.

e contar de 13.4.88, DRAIR EDVALVES VILAS BOAS - RG.... 3.234.461, Agente de Segurança Penitenciária I, do SF-II-QBJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção, de que trata o art. 18, inciso II, alínea "b", do Decreto 27.290/87, da Seção Auxiliar de Segurança, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Penitenciária do Estado, prevista no art. 24, inciso IV, alínea "d", do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída e contar de mesma data, nos termos do art. 74, da L.C. 439/85 com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 940/88, gratificação "pro-labore", calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre o importante resultante da soma do valor do vencimento de cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime de Trabalho Policial.

e contar de 9.3.88, LACINHO DA SILVA - RG. 3.612.678, Agente de Segurança Penitenciária I, do SF-II-QBJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado de Setor, de que trata o art. 19, inciso III, alínea "a" do Decreto 27.290/87, da Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária do Estado, prevista no art. 31, inciso III, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 74 da L.C. 439/85, com redação alterada pela art. 11 da L.C. 940/88, gratificação "pro-labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 7% sobre o importante resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

DECLARAÇÃO DE INEFICIÊNCIA:

FELIPE MOREIRA - RG. 1.739.905, Engenheiro VI do SQ-III-QBJ, quando no período de 27.12.85 a 7.4.87, exerceu a função de Chefe de Seção Técnica, de que trata o art. 12, inciso I, alínea "a", do Decreto 28.227/88, da Seção de Apoio Técnico do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário do Procurador Geral do Estado, prevista no art. 68, inciso V, alínea "a", item 3 do Decreto 22.612/84, ficando-lhe atribuída no período de 27.12.85 a 7.4.87, na conformidade do art. 13 da L.C. 439/85, gratificação "pro-labore" calculada mediante aplicação de percentual de 5% sobre o valor do padrão 40-E Tabela I, da Escala de Vencimentos 8.

LAZIMIO VALENTE DE VITO - RG. 1.299.795, Engenheiro VI, do SF-II-QBJ, quando no período de 27.12.85 a 17.9.86, exerceu a função de Chefe de Seção Técnica de que trata o art. 18, inciso I, alínea "a" do Decreto 28.227/88, da Seção de Legislação do Fisco, do Serviço de Tributos e Despesas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário do Procurador Geral do Estado, prevista no art. 68, inciso V, alínea "a", item 3 do Decreto 22.612/84, ficando-lhe atribuída no período de 27.12.85 a 17.9.86, na conformidade do art. 13 da L.C. 439/85, gratificação "pro-labore" calculada mediante aplicação de percentual de 5% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8.

PROMOVENDO

por merecimento, nos termos do artigo 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 29, do Decreto nº 3.897/75, a partir de 30.04.88, NATALINO DI SEVO - R.G. 3.342.258 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Engenheiro, categoria "E-23", Subseção Na Escala de Vencimentos 8, no quadro de pessoal efetivo, no quadro da Secretaria da Justiça.

por merecimento, nos termos do artigo 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 29, do Decreto nº 3.897/75, a partir de 30.04.88, WILSON ROBERTO DE SOUZA, R.G. 5.956.663, do Grau "B" para o Grau "C", no cargo de Agente do Serviço Civil - nível IV, Referência 214, Tabela I da Escala de Vencimento 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 29.08.88.

No decreto de promoção de Juizes de Direito, na parte referente ao Sr. ANTONIO LUIZ CORRÊA TEIXEIRA, para declarar que o seu nome correto é ANTONIO LUIZ CORRÊA TEIXEIRA, e não como consta.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR - de 26.8.88

DECLARAÇÃO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo/função-atividade das seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escola 1 - SQ-III

CONTINÚO-PORTUGUÊS

de 17.05.88

ISABEL MARQUES DA SILVA - RG. 2.289.967, padrão 11-B.

Escola 1 - SF-VI

ESCRITÓRIO I

de 26.8.88

BENEDITA DE MORAES - RG. 3.671.094, padrão 21-A.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 24/8/88

No Proc.PAJ.nº 7511/88, em que o Bel.Sergio Gomes Sampaio, RG. 8.883.789, solicita a contagem do tempo de exercício de Advocacia e do tempo de serviço público estadual, para todos os efeitos:-
À vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido, na seguinte conformidade: "a) a contagem do tempo de serviço público estadual, no período de 05/05/81 a 27/09/84, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 78 da Lei 10.261/68; b) a contagem do tempo de exercício de Advocacia, no período de 07/03/85 a 24/06/87, para todos os efeitos legais, nos termos do art.93, § único da L.C. 478/86."

Despacho da Diretora, de 29/8/88

No Proc.PAJ.nº 8309/88, em que a Bela. Marília Schacht Simonsen, RG. 3.497.953, solicita a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos:-
À vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido de contagem do tempo de exercício de Advocacia, na seguinte conformidade: "a) nos termos do art.93, § único da L.C.478/86, o período de 26.06.82 a 24.06.87(1825 dias); b) nos termos do art.39, § único da L.C.308/83, o período de 1.1.81 a 25.6.82(268 dias)."

No Proc.PAJ.nº 8308/88, em que a Bela. Simona Aparecida Martins, RG. 8.559.828, solicita a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos:-
À vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido de contagem do tempo de exercício de Advocacia, na seguinte conformidade: "a) nos termos do art.93, § único da L.C.478/86, o período de 11.05.83 a 08.06.88 (1825 dias); b) nos termos do art. 39, § único da L.C.308/83, o período de 18.08.78 a 10.06.83 (1758 dias)."

No Proc.PAJ.nº 7528/88, em que a Bela. Maria José de Souza, RG. 8.337.351, solicita a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos:-
À vista da informação, FICA DEFERIDA a contagem do tempo de exercício de Advocacia, no período de 07.07.83 a 17.07.84 (377 dias), para todos os efeitos legais, nos termos do art.93, § único da L.C.478/86.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBA

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Procurador do Estado Chefe de 15, publicada no D.O. de 18/08/88, onde se lê:
...JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, R.G. 10.337.445, Auxiliar de Engenharia do SQ-II, EV-1, Leia-se: EV-2...

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 26.8.88.

ENCUADRANDO:

nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade do servidor abaixo, na seguinte conformidade, a partir de 10.4.88:

Escola 3 - SQ-II

ASSISTENTE SOCIAL

CARLITO VIRGILINO - RG. 2.426.351 - padrão 22-A.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 25/08/88

CONCEDENDO APOSENTADORIA

Nos termos dos artigos 222, item III e 226 item I, da Lei 10.261/68, ao funcionário HAROLDO JOSÉ LOURENÇO, R.G. 8.802.997.822, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQ-III-QBJ, Efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 498/87 e conforme consta do Processo C.O.C. nº 714/88

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 25/08/1.988

CONCEDENDO:

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.O. 180/78 e 68 Adicional por Tempo de Serviço, à Sra. CARMEN EMILIO R.G. 02.117.374, Agente do Serviço Civil N-VI, a partir de 22/01/1.988.

Portaria do Diretor Substituto do Centro de Observação Criminológica nº 062/88-D.O. de 24.08.88
APLICANDO, com base no artigo 271, parágrafo único ao Sr. ENEAS SILVA, R.G. 12.960.825, ASP-I-SQ-II-QBJ., a penalidade de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, convertida em multa, de acordo com o artigo 251, Inciso II, C.O. o artigo 234, parágrafo 2º, por haver infringido o disposto no artigo 242, Inciso III, todos da Lei nº 10.261/68 e.o o artigo 33 da Lei 500/74

Portaria do Diretor Substituto do Centro de Observação Criminológica nº 061/88-D.O. de 24.08.88
APLICANDO, com base no artigo 271, parágrafo único ao Sr. MARIO AUGUSTO PIETO, R.G. 12.446.825, ASP-I-SQ-II-QBJ., a penalidade de SUSPENSÃO, de acordo com o artigo 251, Inciso I, por haver infringido o disposto no artigo 242, Inciso III, todos da Lei nº 10.261/68 e.o o artigo 33 da Lei 500/74.

Portaria do Diretor Substituto do Centro de Observação Criminológica nº 060/88-D.O. de 24.08.88.
APLICANDO, com base no artigo 271, parágrafo único, ao Sr. OSVALDO CARLOS DA SILVA, R.G. 13.009.843, ASP-I-QBJ, a penalidade de SUSPENSÃO, de acordo com o artigo 251, Inciso I, por haver infringido o disposto no artigo 242, Inciso III, todos da Lei nº 10.261/68 e.o o artigo 33 da Lei 500/74.

Portaria do Diretor Substituto do Centro de Observação Criminológica nº 061/88-D.O. de 24.08.88.
APLICANDO, com base no artigo 271, parágrafo único, ao Sr. ABARICIO BROOKE, R.G. 08.962.079, ASP-I-SQ-II-QBJ, a penalidade de SUSPENSÃO, de acordo com o artigo 251, Inciso I, por haver infringido o disposto no artigo 242, Inciso III, todos da Lei nº 10.261/68 e.o o artigo 33 da Lei 500/74.

PENITENCIÁRIA DE ARACATUBA

DESPACHO DO DIRETOR, de 19/08/88.

CESSANDO:

A contar de 08/08/88, o Adicional de Periculosidade da servidora ROSANA APARECIDA CLAUDIO DO AMARAL, RG. nº 11.690.630, Auxiliar de Laboratório, Lei 500/74, com cedido com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83.

PORTARIA Nº 0058/88 - D.O.

RESOLVE: Aplicar ao servidor ALOÍSIO ANTONIO PAULINO, R.G. 09.902.657, Agente de Segurança Penitenciária I Lei 500/74, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, a contar de 08/08/88, por infringência ao artigo 241, inciso I, da Lei 10.261/68.

PORTARIA Nº 0059/88 - D.O.

RESOLVE: Aplicar ao servidor JUAZEL MALAQUIAS GOMES, R.G. 08.307.447, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa, a contar de 19/08/88, por infringência ao artigo 241, inciso I, da Lei 10.261/68.

PENITENCIÁRIA DE ARACATUBA - ITAPUVA

Portaria do Diretor Substituto - de 03.08.88

SUSPENSÃO, preventivamente, por 30 (trinta) dias, com base nos artigos 265 e 267, da Lei nº 10.261/68, e.o o artigo 33, da Lei 500/74, o servidor GILMAR MARTINS, R.G. 9.986.422, Agente de Segurança Penitenciária I.

Promoção Social

Secretário

Virgilio Dotia Pro Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 26-8-88

Na Apostila da Diretora do CEN, declarando em virtude da LC 556/88, em nome de Jandira Silva Bruchlech onde se lê RG 5.532.599, Leia-se RG 5.532.799.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILA DO DIRETOR SUBST. DA CAR

DECLARANDO, que nos termos dos arts. 1º e 2º das Dts. da L.C. 556/88, os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo relacionados ficam enquadrados a pt. de 01.07.88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, na seguinte conformidade:

ANA ELIZABETH HENRIKSEN VAN DER HEIJDEN, R.G. 2.793.186, Assistente Social, Faixa 3 - Nível III-SQ-II.

MÁRCIA ISABEL NUNES SANCHES, R.G. 4.935.027, Orientador Educacional Faixa 5 - Nível IV-SQ-II.

DONALD JUSTINO FERREIRA, R.G. 2.758.300, Assistente Social, Faixa 3, Nível IV-SQ-III.

IRMA GOMES PIETO, R.G. 1.366.254, Assistente Social, Faixa 3, Nível I-SQ-III.

KAZIYE ITA ARIMA, R.G. 2.425.040, Assistente Social, Faixa 3, Nível III-SQ-III.

MARCIA REGINA RIBEIRO OLIVEIRA, R.G. 4.809.402, Assistente Social, Faixa 3, Nível I-SQ-III.

MARIA APARECIDA MOTA, R.G. 1.935.275, Assistente Social, Faixa 3, Nível IV-SQ-III.

MARIA CRISTINA RODRIGUES DAMASCENO PAULINA DE OLIVEIRA, R.G. 2.813.400, Chefe de Seção Técnica, Faixa 6, Nível I-SQ-II.

MARIA HELENA BRAZ, R.G. 3.149.103, Assistente Social, Faixa 3, Nível I-SQ-II.

MARIA HELENA HENNESS, R.G. 5.433.027, Assistente Social, Faixa 3, Nível I-SQ-II.

MARIA JUDITE GOMES MIRALLA, R.G. 5.130.745, Assistente Social, Faixa 3, Nível I-SQ-III.

MARLENE DE ABREU ROCHA, R.G. 929.096, Assistente Social Chefe, Faixa 7, Nível I-SQ-I.

MYLIAN DEBTE DE NELLO VIANNA NEUNER, R.G. 5.218.191, Assistente Social, Faixa 3, Nível II-SQ-III.

PEDRO WALDEMAR FERREIRA DO AMARAL, R.G. 1.562.305, Assistente Social, Faixa 3, Nível IV-SQ-III.

SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, R.G. 1.671.922, Assistente Social, Faixa 3, Nível IV-SQ-III.

SUZANA ALAD DIAS FERNANDES, R.G. 3.027.795, Assistente Social, Faixa 3, Nível II-SQ-III.

SYLVIA RUTH CAMARCO CORREIA, R.G. 4.174.755, Orientador Educacional, Faixa 5, Nível II-SQ-II.

WALDEMAR JORGE ACCORSI, R.G. 1.516.868, Assistente Social, Faixa 3, Nível IV-SQ-III.

VERA ACCORSI, R.G. 4.396.020, Assistente Social, Faixa 3, Nível I-SQ-III.

a Portaria de 27, publicada no D.O. de 30.01.86, para declarar que em virtude da L.C. 556/88 a função atividade para a qual foi designado fica enquadrada a partir de 01.07.88 de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos de Nível Superior a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, na seguinte conformidade:

VERA ACCORSI, R.G. 4.396.020, Assistente Social Chefe, Faixa 7, Nível I-SQ-I.

que nos termos dos arts. 1º e 7º das Dts. da L.C. 556/88, os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir de 01.07.88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos de Nível Superior a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, na seguinte conformidade:

ADRIANA FERREIRA DA SILVA, R.G. 1.233.217, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível V-SQ-II.

FRANCIS EMILIANA GIACOMETTI, R.G. 3.053.275, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II-SQ-II.

FRANCISCO GONÇALVES LUIZ CONTINHO, R.G. 2.704.306, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível VI-SQ-III.

HELI NUNES, R.G. 2.418.631, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV-SQ-III.

JOSÉ ROBERTO RINALDI JUNQUEIRA, R.G. 3.894.495, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV-SQ-II.

MARIO ANTONIO TALARICO, R.G. 2.803.164, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV-SQ-II.

WALTER ROSA DE OLIVEIRA, R.G. 2.805.543, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV-SQ-III.

que nos termos do art. 1º das Dts. da L.C. 556/88, os interessados abaixo ficam com os cargos de que são competentes enquadrados a partir de 01.07.88, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o art. 1º da citada diploma, na seguinte conformidade:

MÁRCIA ISABEL NUNES SANCHES, R.G. 4.935.027, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (N.II), Faixa 19-SQ-I.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, R.G. 4.829.925, Coordenador, Faixa 25-SQ-I.

MARIA APARECIDA MOTA, R.G. 1.935.275, Diretor Técnico de Departamento, Faixa 24-SQ-I.

MARIA LUIZA LIMA, R.G. 3.025.181, Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22-SQ-I.

VANICE PEREIRA LACONTE, R.G. 5.700.200, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (N.II), Faixa 19-SQ-I.

WALDEMA BENEDITA MENDES, R.G. 3.394.888, Diretor de Divisão, Faixa 20-SQ-I.

a Resolução de 12, publicada no D.O. de 13.08.83 para declarar que, em virtude da L.C. 556/88 o interessado fica com a função em "pro labore" que exerce enquadrada a partir de 01.07.88 de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, na seguinte conformidade:

OSVALDO DE CAMILLO, R.G. 1.448.232, Diretor de Serviço, Faixa 18.

a Resolução de 06, publicada no D.O. de 07.07.84 para declarar que, em virtude da L.C. 556/88 o interessado fica com a função em "pro labore" que exerce enquadrada a partir de 01.07.88 de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, na seguinte conformidade:

SYLVIA RUTH CAMARCO CORREIA, R.G. 4.174.755, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (N.II), Faixa 19.